



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.648/2015

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 15.621/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora **LIDIA MARIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05.10 a 18.12.2015.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de setembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Diário de Patrocínio em 10/10/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015